



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº 778 / 2019.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020”

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Campos Novos Paulista para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, órgãos e entidades da administração direta no valor de R\$ 17.537.500,00 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo entidades e órgãos a elas vinculadas, no valor de R\$ 5.762.500,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ARTIGO 2º) O Orçamento geral do Município de Campos Novos Paulista, estima a receita bruta em R\$ 26.584.800,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), e deste valor há uma Dedução de R\$ 3.284.800,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), apresentando-se com o total da Receita Líquida de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais), cujo valor fixa a despesa para o exercício de 2020.

ARTIGO 3º) – A Receita se constitui pela arrecadação de receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, outras receitas correntes e, através das transferências correntes, oriundas da participação na arrecadação dos Impostos Federal e Estadual e de outras transferências da união e do estado, na forma de legislação vigente e especificadas no resumo geral da receita – Anexo 1, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com os seguintes valores:

ANEXO – 1

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 26.584.800,00
1100 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 2.863.840,00
1200 – Contribuições.....	R\$ 150.000,00
1300 – Receita Patrimonial.....	R\$ 67.000,00

MMB

J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1600 - Receita de serviços.....	R\$	185.000,00
1700 - Transferências Corrente.....	R\$	23.119.160,00
1900 - Outras Receitas Correntes.....	R\$	199.800,00
TOTAL.....	R\$	26.584.800,00
(-) Deduções	R\$	- 3.284.800,00
TOTAL GERAL.....	R\$	23.300.000,00

ARTIGO 4º) A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub - funções, categorias econômicas e grupo da despesa e unidades gestoras, cujos desdobramento apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

1 - LEGISLATIVO.....	R\$	1.422.249,00
2 - EXECUTIVO	R\$	21.877.751,00
Total.....	R\$	23.300.000,00

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO 9

A - ORÇAMENTO FISCAL

01 - Legislativa.....	R\$	1.422.249,00
04 - Administração.....	R\$	3.436.091,00
12 - Educação.....	R\$	6.974.660,00
13 - Cultura.....	R\$	131.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$	2.587.000,00
17 - Saneamento.....	R\$	506.000,00
20 - Agricultura.....	R\$	210.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$	38.500,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$	144.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$	2.088.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	17.537.500,00

B - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 - Assistência Social.....	R\$	1.029.000,00
10 - Saúde.....	R\$	4.733.500,00
Total.....	R\$	5.762.500,00

TOTAL GERAL.....	R\$	23.300.000,00
-------------------------	------------	----------------------

2 - SUBFUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO 7

A - ORÇAMENTO FISCAL

031 - Ação Legislativa.....	R\$	1.422.249,00
122 - Administração Geral.....	R\$	3.436.091,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R\$	629.500,00

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

361 – Ensino Fundamental.....	R\$	5.086.160,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	156.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	1.103.000,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	131.000,00
451 – Infra – Estrutura Urbana.....	R\$	2.393.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	194.000,00
544 – Recursos Hidricos.....	R\$	506.000,00
606 – Extensão Rural.....	R\$	210.000,00
695 – Turismo.....	R\$	38.500,00
812 – Desporto Comunitário.....	R\$	144.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna.....	R\$	1.848.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	240.000,00
Total.....	R\$	17.537.500,00

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

241 – Assistência ao Idoso.....	R\$	100.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R\$	221.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	708.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$	4.733.500,00
Total.....	R\$	5.762.500,00

TOTAL GERAL..... R\$ 23.300.000,00

3 – GRUPO DE DESPESA – ANEXO 2

A – ORÇAMENTO FISCAL

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	9.270.760,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	6.213.170,00

4 – Despesas de Capital

– Investimentos.....	R\$	205.570,00
6 – Amortização da Dívida.....	R\$	848.000,00
9 – Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
Total	R\$	17.537.500,00

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	2.696.500,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	3.000.000,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....	R\$	66.000,00
Total	R\$	5.762.500,00

OMAS

J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TOTAL GERAL..... R\$ 23.300.000,00

POR ÓRGÃOS E UNIDADE GESTORAS – ANEXO 6

A – ORÇAMENTO FISCAL

1 – PODER LEGISLATIVO

101 – Câmara Municipal..... R\$ 1.422.249,00
Total do Legislativo..... R\$ 1.422.249,00

2 – PODER EXECUTIVO

201 – Departamento de Administração..... R\$ 3.436.091,00
205 – Fundo Municipal de Educação..... R\$ 6.189.160,00
206 – Educação, Cultura e Esporte..... R\$ 1.060.500,00
207 – Departamento de Obras e Serviços..... R\$ 3.303.000,00
208 – Departamento de Turismo R\$ 38.500,00
209 – Encargos Especiais R\$ 2.088.000,00
Total do Executivo..... R\$ 16.115.251,00

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL R\$ 17.537.500,00

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2 – PODER EXECUTIVO

202 – Fundo Municipal de Assistência Social..... R\$ 808.000,00
203 – Fundo Municipal da Criança..... R\$ 221.000,00
204 – Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 4.733.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social..... R\$ 5.762.500,00

TOTAL GERAL..... R\$ 23.300.000,00

ARTIGO 5º) Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64:

- a) 20% na forma do Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

OMAS

J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

II – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5º, III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

III – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

IV – A abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

Parágrafo Único. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

ARTIGO 6º) – Realizar as movimentações previstas no artigo 5º, bem como, seus incisos e parágrafo único, através de Decreto Municipal, indicando valores e relatórios das movimentações;

ARTIGO 7º) - Os órgãos mencionados no artigo 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal, até 10 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

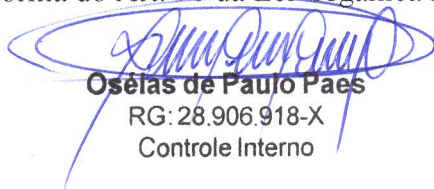
ARTIGO 8º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 22 de Novembro de 2.019.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes
RG: 28.906.918-X
Controle Interno